



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 434-1284, 1289 E-mail: gabineteourilandia@amat.org.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 389/2008.

DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre revisão dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, que exercem cargos e funções de provimento comissionado e efetivo, que constam nos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 359/2005 - Plano de Cargos e Salários e Quadro de Pessoal, de 23/12/2005; Anexos IV e V da Lei Municipal nº 358/2005-Estatuto do Magistério, de 20/12/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ourilândia do Norte, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, que exercem cargos e funções de confiança e de provimento efetivo, que constam nos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 359/2005 - Plano de Cargos e Salários e Quadro de Pessoal, de 23/12/2005; Anexos IV e V da Lei Municipal nº 358/2005-Estatuto do Magistério, de 20/12/2005 e alterações, serão majorados em 9,2% (nove vírgula dois por cento), percentual concedido a título de revisão salarial, objetivando a reposição do poder aquisitivo da remuneração.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Chefe do executivo Municipal a promover a revisão dos subsídios dos Conselheiros Tutelares no percentual de 9,2% (nove vírgula dois por cento).

Art. 3º. Os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 359/2005 - Plano de Cargos e Salários e Quadro de Pessoal, de 23/12/2005; Anexos IV e V da Lei Municipal nº 358/2005-Estatuto do Magistério, de 20/12/2005, serão alterados com a inclusão do percentual constante do caput do artigo 1º desta Lei, cabendo ao Departamento de Pessoal elaborar as novas tabelas.

Art. 4º - Os valores dos vencimentos dos servidores constarão de anotações procedidas pelo Departamento de Pessoal da Secretaria e Administração.

Art. 5º - Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao



03
7

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 434-1284, 1289 E-mail: gabineteourilandia@amat.org.br

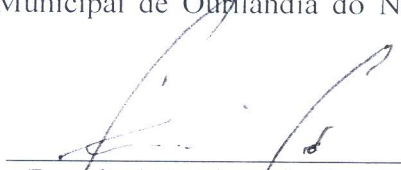
GABINETE DO PREFEITO

exercício de 2007, com plena observância ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

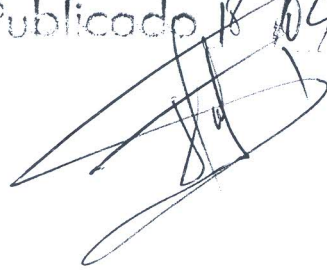
Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de março de 2008.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 18 de março de 2008.


Francival Cassiano do Rego
Prefeito Municipal

Publicado 18 05 / 2008



ANEXO I
QUADRO DOS CARGOS/VENCIMENTOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SUBANEXO I
GABINETE DO PREFEITO



QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF. INC	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
1	MOTORISTA DO PREFEITO	CC-3	822,77	898,46
1	- CHEFE DE GABINETE	CC-7	1.708,83	1.866,04
01	ASSESSOR ESPECIAL	CC-7	1.708,83	1.866,04
01	ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E	CC-7	1.708,83	1.866,04
01	-COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE	CC-8	2.278,44	2.488,06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	CC-10	5.000,00	5.460,00
02	ASSESSOR JURÍDICO	CC-9	2.784,76	3.040,96

SUBANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF. INC	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
02	- CHEFE DE DIVISÃO	CC-5	1.075,93	1.174,92
01	- CHEFE DE SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO	CC-1	696,19	760,24
01	- ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO	CC-7	1.708,83	1.866,04

SUBANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF. INC	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
01	- CHEFE DE DIVISÃO	CC-5	1.075,93	1.174,92

SUBANEXO IV
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF. INC	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
02	- CHEFE DE DIVISÃO	CC-5	1.075,93	1.174,92
01	- TESOUREIRO	CC-7	1.708,83	1.866,04

SUBANEXO V
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
01	- DIRETOR DE CENTRO DE SAÚDE	CC-2	816,44	891,55
01	-CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC-1	696,19	760,24
01	-CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E	CC-1	696,19	760,24
04	- CHEFE DE DIVISÃO	CC-5	1.075,93	1.174,92
01	- DIRETOR DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	CC-4	1.012,64	1.105,80
01	-ASSESSOR DE ASSIST. AO TFD	CC-4	1.012,64	1.105,80
01	-ENCARREGADO DE MANUT. DO SISTEMA DE	CC-5	1.075,93	1.174,92
01	- COORDENADOR DE FUNDO	CC-7	1.708,83	1.866,04
01	- ASSESSOR ESPECIAL	CC-7	1.708,83	1.866,04
01	- SUPERVISOR DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	CC-5	1.075,93	1.174,92
01	- COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CC-4	1.012,64	1.105,80
01	- CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE	CC-5	1.075,93	1.174,92
01	- CHEFE DE DIVISÃO DE TESOUREARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-5	1.075,93	1.174,92
01	- CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	CC-1	696,19	760,24
01	- CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL	CC-1	696,19	760,24

SUBANEXO VI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
03	- CHEFE DE DIVISÃO	CC-5	1.075,93	1.174,92
01	-ASSessor T�C. ADM. EDUCACIONAL	CC-6	1.506,30	1.644,88
01	-COORDENADOR DE FUNDO	CC-7	1.708,83	1.866,04



SUBANEXO VII
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMO  O SOCIAL

QUANT.	CARGO/FUN��O	REF.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
01	-GERENCIADOR DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS �	CC-4	1.012,64	1.105,80
01	- ASSESSOR(A) ESPECIAL	CC-7	1.708,83	1.866,04
01	-COORDENADOR DE FUNDO	CC-7	1.708,83	1.866,04
01	- COORDENADOR DO BALC�O MUNICIPAL DE EMPREGO	CC-5	1.075,93	1.174,92
01	- COORDENADOR DO CENTRO DE REFER�NCIA DE ASSIST�NCIA SOCIAL - CRAS	CC-5	1.075,93	1.174,92

SUBANEXO VIII
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

QUANT.	CARGO/FUN��O	REF.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
01	- CHEFE DE DIVIS�O	CC-5	1.075,93	1.174,92

SUBANEXO IX
AG NCIA DISTRITAL DE CAMPINHO

QUANT.	CARGO/FUN��O	REF.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
01	ADMINISTRADOR REGIONAL DO CAMPINHO	CC-6	1.506,30	1.644,88

SUBANEXO X
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

QUANT.	CARGO/FUN��O	REF.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
01	CHEFE DE DIVIS�O	CC-5	1.075,93	1.174,92

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS/VENCIMENTOS DE FUN  ES GRATIFICADAS

SUBANEXO I
GABINETE DO PREFEITO

QUANT.	CARGO/FUN��O	REF.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
03	-AGENTE DE CONTROLE INTERNO	FG-	379,74	414,68

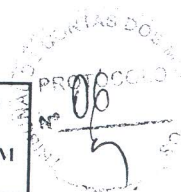
SUBANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIA  O E URBANISMO.

QUANT.	CARGO/FUN��O	REF.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
01	ENCARREGADO DE OBRAS E MAQUINAS	FG	1.139,22	1.244,03
01	ENCARREGADO DE GARAGEM	FG	379,74	414,68
01	CHEFE DE MANUTEN��O MEC�NICA DE MAQUINAS PESADAS	FG	1.772,12	1.935,16

[Handwritten signature]

SUBANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
01	- MÉDICO AUDITOR	FG	1.392,38	1.520,48



SUBANEXO IV
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS.

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
08	-DIRETOR ESCOLAR	FG	ESTATUTO MAG.	-
03	-VICE-DIRETOR ESCOLAR	FG	ESTATUTO MAG.	-
10	-ORIENTADOR ESCOLAR	FG	ESTATUTO MAG.	-
04	-SUPERVISOR ESCOLAR	FG	ESTATUTO MAG.	-
08	-SECRETÁRIO ESCOLAR	FG	234,17	255,72

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS/FUNÇÕES/VENCIMENTOS
DE PROVIMENTO EFETIVO

SUBANEXO I
GABINETE DO PREFEITO

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF. INC	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
01	-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	483,21	527,66
01	RECEPCIONISTA	02	392,44	428,54
02	-VIGIA	01	381,01	416,06

SUBANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF. INC	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	483,21	527,66
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	381,01	416,06
02	COVEIRO	11	464,45	507,18
03	VIGIA	01	381,01	416,06
01	OPERADOR DE TRANSMISSOR DE TV	17	523,04	571,16
01	MOTORISTA	17	523,04	571,16

SUBANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF. INC	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	483,21	527,66
01	ALMOXARIFE	09	446,41	487,48
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	381,01	416,06
03	VIGIA	01	381,01	416,06
07	MOTORISTA	17	523,04	571,16
02	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	55	1.110,06	1.212,19
06	OPERADOR DE TRATOR	23	589,03	643,22
03	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	36	761,97	832,08
03	OPERADOR DE MÁQ. PÁ CARREGADORA	36	761,97	832,08
02	OPERADOR DE MOTO SERRA	17	523,04	571,16
10	AJUDANTE DE OBRAS	11	464,45	507,18
01	ELETRICISTA	11	464,45	507,18
02	PEDREIRO	36	761,97	832,08
01	ENGENHEIRO ARQUITETO	17-NS	2.432,74	2.656,55
01	ENGENHEIRO CIVIL	17-NS	2.432,74	2.656,55

[Handwritten signature]

SUBANEXO IV
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF. INC.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	483,21	527,66
04	FISCAL DE TRIBUTOS	13	483,21	527,66

SUBANEXO V
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF. INC.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
03	-AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16	512,79	559,96
60	-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS-PACS	1	380,03	414,99
09	-AUXILIAR DE SAÚDE	06	420,66	459,36
05	-AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13	483,21	527,66
02	-ALMOXARIFE	09	446,41	487,48
07	-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	483,21	527,66
17	-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16	512,79	559,96
07	-AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	13	483,21	527,66
10	-AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	13	483,21	527,66
15	-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	381,01	416,06
05	-MOTORISTA	17	523,04	571,16
02	-TÉCNICO DE RADIOLOGIA	36	761,97	832,08
05	-TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27	637,58	696,24
04	-TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36	761,97	832,08
02	-AUXILIAR DE LABORATÓRIO	13	483,21	527,66
06	-ENCANADOR	11	464,45	507,18
09	-VIGIA	01	381,01	416,06
08	-GARI	11	464,45	507,18
01	-JARDINEIRO	01	381,01	416,06

CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

			VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
01	-BIOMÉDICO	05-NS	1.918,21	2.094,68
01	-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	20-NS	2.581,65	2.819,16
01	-PSICÓLOGO	20-NS	2.581,65	2.819,16
01	-FISIOTERAPEUTA	24-NS	2.794,46	3.051,55
07	-ENFERMEIRO	37-NS	3.614,92	3.947,50
09	-MÉDICO	40-NS	3.836,18	4.189,11
05	-ODONTÓLOGO	14-NS	2.292,43	2.503,33
01	-ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	29-NS	3.085,30	3.369,15
01	-FONO AUDIÓLOGO	20-NS	2.581,65	2.819,16
01	-NUTRICIONISTA	05-NS	1.918,21	2.094,68
02	-ANALISTA DE SISTEMAS	05-NS	1.918,21	2.094,68
01	-TERAPEUTA OCUPACIONAL	05-NS	1.918,21	2.094,68

SUBANEXO VI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF. INC.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
05	-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	483,21	527,66
70	-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	381,01	416,06
06	-AUXILIAR DE VÍDEO	07	429,07	468,54
07	-MOTORISTA	17	523,04	571,16
30	-VIGIA	01	381,01	416,06
50	-MERENDIÇA	03	396,40	432,87
22	-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	07	429,07	468,54
01	-RECEPCIONISTA	01	381,01	416,06
01	-BIBLIOTECÁRIO	09	446,41	487,48
01	-ALMOXARIFE	09	446,41	487,48
02	-OPERADOR DE CPD	13	483,21	527,66
01	-MECÂNICO	13	483,21	527,66

CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

150	-PROFESSOR I	I-A	506,32	552,90
100	-PROFESSOR II	II-A	759,48	829,35
01	-NUTRICIONISTA	05-NS	1.918,21	2.094,68

SUBANEXO VII**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
01	-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	483,21	527,66
03	-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	381,01	416,06
01	-VIGIA	01	381,01	416,06
CARGO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR				
03	-ASSISTENTE SOCIAL	05-NS	1.918,21	2.094,68
01	- PEDAGOGO	01-NS	1.772,12	1.935,16
01	- PSICÓLOGO	20-NS	2.581,65	2.819,16

SUBANEXO VIII**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
02	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	51	1.025,51	1.119,86
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	483,21	527,66
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	381,01	416,06
02	VIGIA	01	381,01	416,06
CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR				
01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	05-NS	1.918,21	2.094,68
01	MÉDICO VETERINÁRIO	05-NS	1.918,21	2.094,68

SUBANEXO IX**AGÊNCIA DISTRIAL DE CAMPINHO**

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	483,21	527,66
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	381,01	416,06
01	VIGIA	01	381,01	416,06

SUBANEXO X**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM 9,2%
02	FISCAIS DE MEIO AMBIENTE	13	483,21	527,67
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	483,21	527,67
02	JARDINEIROS	01	381,01	416,06
CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR				
01	GEOLOGO	5NS	1.918,21	2.094,69
01	ENGENHEIRO AMBIENTAL	5NS	1.918,21	2.094,69

ANEXO IV

QUADRO DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO



REFERÊNCIA		VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL REAJUSTADO EM (9,2%)
1		381,01	416,06
2		388,63	424,38
3		396,40	432,87
4		404,32	441,52
5		412,41	450,35
6		420,66	459,36
7		429,07	468,54
8		437,65	477,91
9		446,41	487,48
10		455,33	497,22
11		464,45	507,18
12		473,74	517,32
13		483,21	527,66
14		492,88	538,22
15		502,73	548,98
16		512,79	559,96
17		523,04	571,16
18		533,50	582,58
19		544,17	594,23
20		555,05	606,12
21		566,15	618,24
22		577,48	630,61
23		589,03	643,22
24		600,81	656,09
25		612,82	669,20
26		625,08	682,58
27		637,58	696,24
28		650,33	710,16
29		663,34	724,37
30		676,61	738,86
31		690,14	753,63
32		703,94	768,70
33		718,03	784,08
34		732,38	799,76
35		747,02	815,75
36		761,97	832,08
37		777,21	848,72
38		792,76	865,69
39		808,61	883,00
40		824,78	900,66
41		841,28	918,67
42		858,10	937,04
43		875,26	955,79
44		892,77	974,90
45		910,63	994,41
46		928,83	1.014,28
47		947,41	1.034,58
48		966,36	1.055,27

49		985,69	1.076,37
50		1.005,40	1.097,90
51		1.025,51	1.119,86
52		1.046,02	1.142,25
53		1.066,94	1.165,10
54		1.088,28	1.188,41
55		1.110,04	1.212,17
56		1.132,25	1.236,41
57		1.154,89	1.261,14
58		1.177,99	1.286,37
59		1.201,55	1.312,09
60		1.225,59	1.338,34



Handwritten signature or initials.

ANEXO V
QUADRO DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO/NÍVEL SUPERIOR



REFERÊNCIA		VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL + 9,2%
1		1.772,12	1.935,16
2		1.807,56	1.973,86
3		1.843,71	2.013,34
4		1.880,59	2.053,60
5		1.918,21	2.094,68
6		1.956,56	2.136,56
7		1.995,70	2.179,30
8		2.035,61	2.222,88
9		2.076,32	2.267,34
10		2.117,85	2.312,69
11		2.160,20	2.358,94
12		2.203,40	2.406,12
13		2.247,48	2.454,25
14		2.292,43	2.503,33
15		2.338,27	2.553,40
16		2.385,05	2.604,47
17		2.432,74	2.656,55
18		2.481,40	2.709,69
19		2.531,02	2.763,87
20		2.581,65	2.819,16
21		2.633,28	2.875,54
22		2.685,94	2.933,05
23		2.739,66	2.991,71
24		2.794,46	3.051,55
25		2.850,34	3.112,57
26		2.907,35	3.174,83
27		2.965,50	3.238,33
28		3.024,81	3.303,09
29		3.085,30	3.369,15
30		3.147,01	3.436,53
31		3.209,95	3.505,27
32		3.274,14	3.575,36
33		3.339,64	3.646,88
34		3.406,42	3.719,81
35		3.474,56	3.794,22
36		3.544,05	3.870,10
37		3.614,92	3.947,50
38		3.687,22	4.026,45
39		3.760,97	4.106,98
40		3.836,18	4.189,11
41		3.912,92	4.272,91
42		3.991,17	4.358,36
43		4.070,99	4.445,52
44		4.152,42	4.534,44
45		4.235,46	4.625,12

F. 15

REVISÃO DOS VENCIMENTOS

(Anexos IV e V da Lei Municipal nº 358/2005-Estatuto do Magistério, de 20/12/2005)

ANEXO IV

SUBANEXO I

TABELA SALARIAL – PROFESSOR I – 100 HORAS MENSAIS COM VALOR REVISADO

PROFESSOR I									
Nível /Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I J
I	586,08	597,80	609,75	621,95	634,39	647,08	660,02	673,22	686,68 700,42
II	879,11	896,70	914,63	932,92	951,58	970,61	990,03	1.009,83	1.030,02 1.050,62
III	967,02	986,36	1.006,09	1.026,21	1.046,73	1.067,67	1.089,02	1.110,80	1.133,02 1.155,68
IV	1.257,13	1.282,27	1.307,92	1.334,08	1.360,76	1.387,98	1.415,74	1.444,05	1.472,93 1.502,39
V	1.759,99	1.795,19	1.831,09	1.867,71	1.905,07	1.943,17	1.982,03	2.021,67	2.062,11 2.103,35

SUB ANEXO II

TABELA SALARIAL PROFESSOR II – 100 HORAS MENSAIS

PROFESSOR II									
Nível /Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I J
I	879,11	896,70	914,63	932,92	951,58	970,61	990,03	1.009,83	1.030,02 1.050,62
II	967,02	986,36	1.006,09	1.026,21	1.046,73	1.067,67	1.089,02	1.110,80	1.133,02 1.155,68
III	1.257,13	1.282,27	1.307,92	1.334,08	1.360,76	1.387,98	1.415,74	1.444,05	1.472,93 1.502,39
IV	1.759,99	1.795,19	1.831,09	1.867,71	1.905,07	1.943,17	1.982,03	2.021,67	2.062,11 2.103,35



ANEXO V
TABELA SALARIAL DIREÇÃO ESCOLAR

GRAU										
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.758,23	1.793,39	1.829,26	1.865,85	1.903,16	1.941,23	1.980,05	2.019,65	2.060,05	2.101,25
II	1.934,05	1.972,73	2.012,19	2.052,43	2.093,48	2.135,35	2.178,06	2.221,62	2.266,05	2.311,37
III	2.514,26	2.564,55	2.615,84	2.668,16	2.721,52	2.775,95	2.831,47	2.888,10	2.945,86	3.004,78
IV	3.519,96	3.590,36	3.662,17	3.735,41	3.810,12	3.886,32	3.964,05	4.043,33	4.124,20	4.206,68



[Handwritten signature]